

# **GRITOS EMUDECIDOS: UM ESTUDO SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR E A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NO ROMPIMENTO DO SILÊNCIO**

Vanessa Salete Bicigo de Quadros <sup>1</sup>  
Eldon Henrique Mühl <sup>2</sup>

## **INTRODUÇÃO**

Nesta reflexão sobre o processo de silenciamento das vítimas de abuso sexual, vamos nos ater na família - primeiro núcleo de socialização do ser humano - e suas implicações na produção e no acobertamento do abuso sexual. A situação em especial retrata a violência sexual intrafamiliar, onde o abuso sexual é cometido por alguém com quem a vítima possui vínculos afetivos e de confiança. Dessa forma, o objetivo é compreender os medos, angústias e dilemas presentes na vida da criança violentada e, que, por consequência, originam o silenciamento, ocultação e negação do problema. A preocupação é esclarecer o quanto o silenciamento é um dos fatores que mais contribui para a intensificação do trauma e do sofrimento da vítima.

Com base nisso, estudou-se o silenciar dos gritos de dor, sob a perspectiva da Síndrome do Segredo, segundo o aporte teórico de Tilman Fűrnis (1993) sobre a violência sexual e a Síndrome do Segredo, em meio ao processo de silenciamento das vítimas de abuso sexual, sem desconsiderar os demais autores que contribuem com o assunto. Logo, o enfrentamento dessa situação é, justamente, um dos maiores desafios da educação e dos educadores que atuam com crianças que sofreram ou sofrem violência sexual. Para tanto, o rompimento do silêncio torna-se o marco inicial na superação do trauma, onde a capacidade dialógica e a sensibilidade pedagógica do educador são indispensáveis.

## **METODOLOGIA**

O presente trabalho de caráter bibliográfico, engloba a interpretação e a reflexão, que são pertencentes à perspectiva hermenêutica, pensada como uma postura

---

<sup>1</sup> Mestra em Educação pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS, [vanessa.s bq3@gmail.com](mailto:vanessa.s bq3@gmail.com);

<sup>2</sup> Professor orientador: Doutor em Educação - UPF/RS, [eldon@upf.br](mailto:eldon@upf.br).

interpretativa dos problemas educacionais, que busca compreender os sentidos e significados existentes ao tratar de uma devida situação. Levando isso em conta, a temática foi localizada, inicialmente, por meio da pesquisa exploratória e escolha das fontes primárias a serem utilizadas (material bibliográfico), considerando, em específico, o aspecto de silêncio que tenta camuflar a violência sexual.

Em seguida, realizou-se a leitura reflexiva e crítica dos artigos e livros que discutem o assunto, tentando compreender o texto por ele mesmo, ou seja, buscando alcançar a compreensão das ideias apresentadas, em especial, pelo autor, Tilman FÜRNISS, assim como pelas fontes secundárias que dialogam com o problema. Por último, foi feita a leitura interpretativa e reflexiva, na tentativa de ir além do texto por intermédio da interpretação, trazendo o sentido do texto para o contexto específico desta investigação.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Em um ambiente sadio, a vivência familiar “pressupõe o reconhecimento comprometido e compromissado do outro, laços de parentesco ou afetivos, numa relação de troca de proteção e convívio” (FALEIROS; BRITO, 2007, p.110). Esse local de proteção, amadurecimento, constituição e cuidado também é o núcleo intensivo de formação da neurose<sup>3</sup>. Todavia, o problema encontra-se quando esse espaço de constituição do ser humano torna-se um local de perigo, um palco de terror, onde a violência física e/ou sexual produzida pelos seus membros permanece, muitas vezes, escondida por detrás das cortinas. Em outras palavras, a violência intrafamiliar diz “respeito aos conflitos familiares transformados em intolerância, abusos e opressão e constituem um fenômeno universal, com séculos de história, formando uma cultura que se expressa em usos, costumes, atitudes, negligências e atos violentos” (NASCIMENTO et al., 2010, p.218).

Quando a violência sexual se instala na família, toda a estrutura familiar e o desenvolvimento sadio de seus integrantes abala-se, visto que o ato ultrapassa todos os limites estabelecidos pelas regras sociais, culturais e familiares, constituindo-se como uma grave violação ao direito da criança e adolescente (RIBEIRO; FERRIANI; REIS,

---

<sup>3</sup> Na neurose, há um conflito entre o ego e o id., ou seja, um conflito entre nossa parte consciente, responsável pela interpretação da realidade, memória, emoções e percepções, com nossos desejos, pulsões e instintos destinados à satisfação do prazer.

2004). O domicílio deixa de ser um lar, doce lar – no sentido afetivo da palavra –, passando a ser, segundo Saffioti e Almeida (2003, p.90),

um lugar extremamente violento para mulheres e crianças de ambos os sexos, especialmente as meninas. Desta sorte, as quatro paredes de uma casa guardam os segredos de sevícias, humilhação e atos libidinosos /estupros, graças à posição subalterna da mulher e da criança face ao homem e da ampla legitimação social dessa supremacia masculina. É com essa estrutura que a família tem garantido o status quo, pleno de privilégios para os homens, sobretudo ricos e brancos.

Seguindo essa linha, o abusador, em meio à supremacia masculina, apenas considera que “suas necessidades, anseios e desejos são prioridades. Relegam à vontade alheia a um segundo plano. São comandados pelos seus desejos e prazeres e não se importam com a saúde e segurança de suas vítimas, mesmo que crianças” (MOURA; KOLLER, 2008, p. 87). Sobre essa preferência dos abusadores por crianças, Carla Faiman (2004, p.73) reforça que as “crianças pequenas opõe pouca resistência ao abuso, são mais facilmente ludibriadas e intimidadas e têm um respeito culturalmente aprendido em relação à autoridade do adulto, que facilita a perpetuação do abuso”. Assim, “crianças pouco vigiadas, deixadas por sua própria conta ou que têm carências emocionais e afetivas são mais vulneráveis e constituem provavelmente o alvo preferido dos autores de abusos”.

Diante disso, percebemos que a dinâmica da violência sexual intrafamiliar se faz regida pelo controle, poder e violência do abusador sobre a vítima, sendo que o abuso sexual, “velado de medo e manipulação, cria uma grande confusão entre amor, obediência, medo e abuso” (MIRANDA, 2016, p.29). Levando isso em conta, Cordeiro (2006, p.05, grifo nosso) acresce que o abuso sexual intrafamiliar

ocorre no contexto doméstico ou envolve pessoas próximas ou cuidadoras da vítima. Aqui surge o denominado *incesto*, que atualmente é compreendido como qualquer contato sexual envolvendo pessoas com algum grau de familiaridade (madrasta, padrasto, tios, avós, primos, irmãos). Neste caso, a atividade sexual nem sempre envolve força física e as vítimas frequentemente são subornadas, coagidas ou verbalmente estimuladas ao ato sexual.

Sobre isso, torna-se interessante destacar que grande parte dos casos de abuso sexual contra meninas caracteriza-se por situações de incesto (PFEIFFER; SALVAGNI, 2005). Observamos que o gênero feminino é mais vulnerável a esse tipo de violência, sendo que, raramente, a menina relata o incesto antes da adolescência ou vida adulta,

ficando envolvida em uma forte trama familiar regida pelo poder e domínio do agressor, que visa unicamente à manutenção da situação abusiva, por meio da imposição de um pacto invisível de silêncio. Neto et al (2011, p. 87-88) corroboram com o assunto, apontando que:

A interação abusiva praticada pelo agressor, geralmente é antecedida por uma aproximação sedutora e induz a criança a interpretá-la como uma forma de dar afeto e carinho. O suposto carinho recebido mantém por bastante tempo o abusador em segredo, até que a vítima tenha maturidade para reconhecer a reprovação social do ato e seus efeitos nocivos. Conforme a revelação demore a acontecer e a manifestação de carinho e afeto pelo abusador se prolongue, ao olhar de muitos adultos a menina é corresponsável pela sua experiência abusiva. Uma vez mais, a vítima torna-se culpada.

A partir dessas ponderações, depois do horror do ato e diante da impossibilidade de lidar com a magnitude do problema, pela incapacidade de representar o que ocorreu, a criança ou adolescente violentada destrói em si a ideia de família, dada a ambiguidade da relação *amor e ódio*, considerando que, em muitos casos, a mesma pessoa que cuida acaba sendo a que abusa. Diante disso, somos levados a compreender que esse fenômeno social fere os direitos humanos e provoca inúmeros prejuízos para a saúde mental e física das vítimas, dentre os quais se destacam as dores profundas do trauma – que passa a ter sentido somente *a posteriori* e deixa reflexos duradouros, por toda a vida.

Desse modo, em meio às profundas sequelas físicas, psíquicas e sociais, a vítima, inicialmente, compreende os fatos conforme uma confusão afetiva, sendo seguidamente conduzida a um estado de insegurança e dúvida. Após isso, ocorre a compreensão das proporções monstruosas da situação, sendo que os sentimentos de culpa, vergonha, medo e confusão passam a fazer morada em sua vida. Porém, em nome de um suposto bem familiar, o crime, a dor e os danos são camuflados, justamente, por aqueles que deveriam protegê-la. Assim, por intermédio do silêncio, a família tenta proteger a vítima e a si mesma da exposição externa dos fatos, evitando conflitos e mantendo a suposta integridade da base familiar (FÜRNISS, 1993).

O desafio é compreender os mecanismos que levam a vítima, no caso a criança, a manter vínculos parentais significativos com o abusador sexual, no contexto familiar. Cabe compreender que, dentre os principais mecanismos de manutenção do abuso sexual intrafamiliar, está o silenciamento, a ocultação ou a negação. Enfrentar o silenciamento e promover o desocultamento é o primeiro desafio de uma prática reparadora da dignidade da criança.

Ao investigar a questão do silenciamento, ocultação e negação da violência sexual intrafamiliar, somos direcionados aos estudos de Tilman Fűrniß<sup>4</sup> (1993) que, de maneira pontual, indica que os membros da família, diante de uma ameaça que possa originar danos à configuração familiar, agem de modo protetivo e autorregulador, na tentativa de reorganizar a ordem, a unidade e o equilíbrio do grupo. Em síntese, em meio a esse processo de preservação familiar, muitas vezes, o abuso sexual intrafamiliar é mantido em absoluto segredo. A *Síndrome do Segredo* apresenta-se como uma problemática alarmante, que permanece sendo pouco discutida e que, infelizmente, deriva de vários motivos, tais como:

A falta de evidências médicas e de elementos para comprovar o abuso sexual infantil, a necessidade de acusação verbal por parte da criança, a falta de credibilidade ao menor, as consequências da revelação, ameaças físicas e psicológicas, distorção da realidade, medo de punição pela ação que participou, a culpa da criança, a negação e a dissociação (FÜRNIß, 1993. p. 29.)

Levando em conta os apontamentos esclarecidos por Fűrniß, entre os fatores citados, a culpa e a negação podem ser entendidas da seguinte forma:

O aspecto psicológico de sentir-se culpado está ligado ao aspecto relacional da participação e resulta do fato de que a pessoa que cometeu o abuso e a criança estão igualmente envolvidas no abuso em termos interacionais. A distinção entre o aspecto legal e psicológico de culpa significa que apenas o progenitor pode ser considerado culpado. Mas a pessoa que cometeu o abuso e a criança podem sentir-se igualmente culpados, como uma expressão dos eventos psicológicos que se derivam da experiência na interação abusiva [...]. A negação, no sentido psicológico, difere da mentira. Nesta, a criança, ou os seus familiares, têm consciência do fato abusivo e, naquela, não há essa consciência, cria-se uma estrutura negadora de realidade da experiência, que impede a vítima de ver o abuso como abuso. O mecanismo de defesa da negação leva o abuso ao segredo, permitindo uma sobrevivência psíquica, que, na fase adulta, torna-se obstáculo a uma efetiva integração psicológica (FÜRNIß, 1993, p.35).

Ao voltarmos-nos para a dissociação, tomamos ciência que esta faz menção ao mecanismo que separa o corpo da psique, em que estados alternados de consciência são utilizados para expulsar a dor que se expressa por meio de sintomas dissociativos. Seguindo esse ponto, Fűrniß (1993, p. 26) argumenta que a criança, para suportar o abuso sexual, amortiza seu próprio corpo, levando-a a vivenciar “estados alterados de

---

<sup>4</sup> Professor Doutor Tilman Fűrniß, nasceu em 28 de abril de 1948, é psiquiatra da criança e do adolescente, psicanalista e terapeuta familiar. Responsável pelo serviço de psiquiatria de crianças e adolescentes do Hospital Universitário de Münster, na Alemanha, consultor da Organização Mundial de Saúde e da União Europeia e especialista mundial na área do abuso sexual.

consciência para desligar-se da dor ou para dissociar-se de seu corpo, como se estivesse olhando à distância para a criança que está sofrendo o abuso”.

Tendo em vista tudo que foi considerado, o olhar investigativo direcionado para os muitos motivos que sustentam a Síndrome do segredo conduzem à compreensão do tamanho da opressão, barbárie e tortura vivenciada pela vítima. Assim, compreender o porquê do silêncio em torno do abuso sexual não se configura como uma tarefa de difícil resolução, visto que, “para o senso comum, a publicização do fato comprometeria a imagem do adulto que a criança vitimizada virá a ser, condicionando negativamente suas possibilidades de formar uma nova sagrada família” (SAFFIOTI, 1989, p.13).

Ainda de acordo com o senso comum, percebemos que a falta de entendimento sobre a real magnitude do problema conduz ao estereótipo da *criança sedutora*, sendo que se cria uma visão distorcida sobre as relações vivenciadas em meio à violência sexual. Assim sendo, muitas pessoas ainda acreditam na falsa ideia de que a vítima tenha seduzido o abusador ou então que ela aprecie o ato do abuso. Segundo Fürniss (1993, p.21), fica claro que esse pensamento possui sua origem interligada nas “projeções dos adultos de seu próprio pensamento sexual nas crianças. Isso faz com que se confunda a experiência sexual aparentemente adulta da criança que sofreu o abuso com o verdadeiro nível de desenvolvimento psicosssexual da criança”.

Neste sentido, difundir o conhecimento sobre o real ciclo de violência vivenciado pelas vítimas torna-se uma emergência, pois “quem jamais lidou com o fenômeno não tem ideia de seu significado estatístico e de seus efeitos devastadores” (SAFFIOTI, 1989, p.14). Diante disso, Veleda Dobke (2001, p.27) ajuda a caracterizar o processo abusivo, a trama silenciosa e os muitos sentimentos vivenciados pela vítima, fazendo-o por meio de três fases: (1) fase da sedução; (2) fase da interação sexual abusiva; e (3) fase do segredo.

Na primeira fase, o abusador manipula a dependência e a confiança da criança, incitando-a a participar dos atos abusivos, ao mesmo tempo em que a faz crer que se tratam de brincadeiras ou comportamentos normais entre pais e filhos, sob promessa de recompensa; prepara o momento e o lugar para a prática e toma precauções para não ser descoberto. A segunda fase, interação abusiva, desenvolve-se num processo lento e gradual. Inicia com comportamentos exibicionistas e “voyeurismo”, passando às carícias de cunho sexual, que culminam com atos sexuais abusivos mais evidentes, como a masturbação, feleção, etc. A terceira fase, a do segredo, é concomitante à interação abusiva. O abusador sabe que está infringindo a lei e é dependente dos atos abusivos – síndrome da adição- o abusador é adito, e a criança, a droga. Por isso, faz tudo para que o abuso permaneça em segredo, de modo a permitir a “adição”. Assim, utiliza a ameaça, a mentira, incute na vítima sentimento de culpa, utiliza a chantagem e a manipulação psicológica.

Para tanto, o abusador pode ter consciência que o abuso prejudica a criança, mas, mesmo assim, não consegue parar essa nociva prática (FÜRNISS, 1993). Na verdade, a natureza da violência não se trata de um evento individual, mas social, visto que cada vez mais vivenciamos uma sociedade que encoraja os homens a impôr sua violência contra mulheres e crianças, sutil e abertamente (SAFFIOTI, 1987). Em virtude desse ciclo de violência, manipulação, interação abusiva e segredo, o abuso sexual intrafamiliar torna-se algo a ser silenciado, negado e escondido, sendo que a relação de poder sobre a vítima é mantida por intermédio de ameaças e/ou subornos.

As crianças que sofreram abuso frequentemente são obrigadas a não revelar para ninguém dentro da família ou fora dela. Pode ser dito à criança, especialmente às crianças pequenas, que aquilo que acontece durante o abuso é um segredo entre a criança e a pessoa que abusa. O segredo é geralmente reforçado pela violência, ameaças de violência ou castigo. Algumas vezes encontramos uma mistura de ameaças e subornos, em que o ganho secundário dos subornos e de um tratamento especial mantém o segredo que, não obstante, é basicamente fundamentado nas ameaças (FÜRNISS, 1993, p.24).

Não virando o rosto para a rede silenciosa que se esforça em camuflar os casos de abuso sexual intrafamiliar, percebemos que os danos sofridos são mantidos em silêncio pelas fortes amarras do segredo. Em meio a isso, inicialmente, encontra-se a figura do abusador, que impõe o segredo por meio de ameaças e/ou subornos, que, posteriormente, é mantido pela família na tentativa de preservar a integridade da unidade familiar, evitando a exposição da vítima e os supostos conflitos originados pela violência. Assim, “a criança que sofre abuso é obrigada a guardar o segredo por ameaças. Com isso, a criança aceita a situação acreditando que não há o que fazer” (FÜRNISS, 1993, p.125).

Dessa forma, a vítima passa a viver em meio a uma trama violenta e complexa, em que o segredo é mantido por meio de ameaças e medos emudecedores, fazendo com ela tenha “medo de falar e, quando o faz, o adulto tem medo de ouvi-la” (GABEL, 1997, p.11). Porém, o medo da fala e da escuta não é o único fator limitador nessa questão, sendo que a ausência de credibilidade da criança – no meio familiar e, muitas vezes, também junto ao sistema legal –, mostra-se como um grande agravante a ser considerado, alertando ao fato de que “frequentemente encontramos crianças que dizem ter tentado contar às suas mães, a outros membros da família ou a pessoas de fora, apenas para não serem acreditadas, serem chamadas de mentirosas e serem castigadas” (FÜRNISS, 1993, p.105).



É possível refletir sobre o processo de silenciamento, em que a *Síndrome de adaptação*, desenvolvida por Lamour (1997, p.54) a partir dos estudos de Summit, apresenta-se como uma forma de compreender as causas do segredo, silêncio e negação em casos de violência sexual infantil. Neste sentido,

Summit mostra que o momento da descoberta é um trauma para a criança. Os adultos, em geral, não compreendem os comportamentos da criança nesse momento específico. Para eles, trata-se de comportamentos contrários à natureza, opostos à sua expectativa, ou seja, à projeção de sua própria reação enquanto adultos (protestos, recusa, movimento defensivo); é por isso que duvidam da palavra da criança e a acusam de mentir, de ser mitômana. A criança, às vezes muito tempo depois de ter feito a queixa, vai se retratar. [...] Para Summit, a criança aparece duplamente como vítima: dos abusos sexuais e da incredulidade dos adultos.

Vale ressaltar que, além do abuso sexual e da incredulidade dos adultos, infelizmente, em alguns casos, a família coloca-se contra a vítima. Diante disso, a criança ou adolescente é responsabilizada pelos fatos ocorridos, principalmente quando se fazem relacionados aos problemas e consequências financeiras, originadas pelo afastamento do agressor do grupo familiar (SANTOS *et al.*, 2011). Dessa forma, a denúncia nem sempre marca o fim do pesadelo. Há casos em que romper o segredo e dar voz ao silêncio origina um novo sofrer, em que a vítima, além do horror do abuso, passa a vivenciar a culpa, o desamparo e o arrependimento de ter falado a verdade. Essa dolorosa realidade, conforme Santos e Costa (2011), pode vir a contribuir para que, em algum momento do processo judicial, a vítima acabe por negar o abuso sofrido, comprometendo, dessa forma, a responsabilização do abusador.

O silêncio ocasionado pelo segredo, em determinados casos e de modo contrário às aparências, pode constituir-se como uma forma muito aguda de violência psíquica (SAFFIOTI, 1987). A ameaça de “término do casamento dos pais, desintegração familiar, prisão do abusador, expulsão da criança do lar, sua morte ou mesmo do próprio descrédito da palavra do menor” (DOBKE, 2001, p.33) pode conduzir a vítima a calar-se, deixando o silêncio camuflar sua dor, seus traumas e seus direitos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A busca pela compressão do percurso negado quando os sujeitos silenciam - quando palavras não são ditas ou se declaram outras no seu lugar - revela uma forte e complexa teia de significados e práticas sociais mediadas pela relação de violência. Sabe-



se que este é um assunto conflitante e imensamente desconfortável visto que, muitas vezes, a vítima é uma criança e o abuso sexual é intrafamiliar, ou seja, cometido por alguém que deveria proteger e zelar pelo ser humano em formação.

Dessa forma, diante da impossibilidade de lidar com a monstruosidade do ato, bem como com as posteriores ameaças, a vítima silencia e, ao calar-se, passa a vivenciar medos, dores e traumas imensuráveis, muitas vezes, sem nem ao menos ter a maturidade emocional para compreender a real magnitude do problema. Nesse seguimento, quando a denúncia não é feita, o ciclo de violência, silêncio e segredo instaura-se, *os danos e as marcas (não) cicatrizadas* mutilam o corpo e o psíquico da vítima, o convívio com o agressor permanece e a reincidência do ato violento é uma possibilidade contínua.

Frente a esse processo de silenciamento, ocultamento ou negação da violência sexual intrafamiliar, a escola surge como espaço de fala, escuta e atenção, buscando enfatizar a importância da educação, no intuito de provocar e repercutir muitas formulações e reformulações de ideias e possíveis soluções voltadas a uma educação preventiva, protetiva, humana, crítica e reflexiva. Por fim, o papel da escola na identificação e ruptura da Síndrome do Segredo, aponta para uma educação transformadora, comprometida com os direitos humanos e promotora da equidade de gênero.

## REFERÊNCIAS

CORDEIRO, Flávia de Araújo. **Aprendendo a prevenir**: orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes. Brasília: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, 2006.

DOBKE, Veleda. **Abuso Sexual**: a inquirição das crianças - uma abordagem interdisciplinar. Porto Alegre: Ricardo Lenz Editor, 2001.

FAIMAN, Carla Júlia Segre. **Abuso sexual em família**: a violência do incesto à luz da psicanálise. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

FALEIROS, Vicente de Paula; BRITO, Denise Orbage de. Representações da violência intrafamiliar por idosas e idosos. In: **Ser Social**. Brasília, n. 21, jul./dez. 2007. Disponível em:  
<[https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9094/1/ARTIGO\\_RepresentacoesViolenciaItrafamiliar.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9094/1/ARTIGO_RepresentacoesViolenciaItrafamiliar.pdf)>. Acesso em: 10 jul. 2024.

FÜRNIS, Tilman. **Abuso Sexual da Criança**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GABEL, M. **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus, 1997.

LAMOUR, M. Os abusos sexuais em crianças pequenas: sedução, culpa, segredo. In: GABEL, M. (org.) **Crianças Vítimas de Abuso Sexual**. São Paulo: Summus, 1997.

MIRANDA, Fernanda Pimentel Faria de. **Violência Sexual**: Como enfrentar o problema na escola. 1. ed. Curitiba: Appris, 2016.

MOURA, Andreína da Silva; KOLLER, Sílvia Helena. **A criança na visão de homens acusados de abuso sexual: um estudo sobre distorções cognitivas**. Psico- USF, 2008. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicousf/v13n1/v13n1a11.pdf>>. Acesso em: 16 mai. 2023.

NASCIMENTO, Alexandre Ferreira do, et al. Conselhos tutelares. In: ASSIS, Simone Gonçalves de et al. (Orgs.). **Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2010.

NETO, Wilmar Ferreira Neves; REZENDE, Marília Gabriela Costa; CARVALHO, Cíntia De Sousa. O abuso sexual infantil e a cultura do silêncio: machismo, racismo e adultocentrismo em questão. In: **Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades**. Periódicus, Salvador, n. 16, v.2, set. - dez. 2021 Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus>> Acesso em: 15 jun. 2024.

PFEIFFER, Luci; SALVAGNI, Edila Pizzato. **Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência**. 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/jped/a/xSpbpyzxKKqQWDBm3Nr6H6s/>>. Acesso em: 26 mai. 2024.

RIBEIRO, A. M.; FERRIANI, M.G.C.; REIS, J.N. Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes: Características relativas à vitimização nas relações familiares. In: **Caderno Saúde Pública**. v.20, n.2, São Paulo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, Maria M.; GUERRA, Viviane N. de A. (Org). **Crianças Vitimizadas: A síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, 1989.

SAFFIOTI, H. I. B. e ALMEIDA, Suely Souza de. Brasil: violência, poder e impunidade. In: CAMACHO, T. (org.). **Ensaio sobre violência**. Vitória: EDUFES, 2003.

SANTOS, Viviane Amaral dos; COSTA, Liana Fortunato; SILVA, Aline Xavier da. **As medidas protetivas na perspectiva de famílias em situação de violência sexual**. Psico, Porto Alegre, PUCRS, v. 42, n. 1, p. 77-86, jan./mar. 2011. Disponível em: <[http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2015/05/25/09\\_20\\_26\\_646\\_ABUSO\\_SEXUAL\\_e\\_medidas\\_protetivas.pdf](http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2015/05/25/09_20_26_646_ABUSO_SEXUAL_e_medidas_protetivas.pdf)>. Acesso em: 16 set. 2024.

SANTOS, Viviane Amaral dos; COSTA, Liana Fortunato. A violência sexual contra crianças e adolescentes: conhecer a realidade possibilita a ação protetiva. In: **Estudos de Psicologia**. Campinas, v. 28, n. 4, p. 529-537, out./dez. 2011. Disponível em:



<<https://www.scielo.br/j/estpsi/a/rBbCjpRzzyvgThp6CtfgfKH/?lang=pt>>. Acesso em: 10 jun. 2024.